



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

INDICAÇÃO n° 23 /2024

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo Municipal que seja encaminhado a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei versando sobre a implantação de um programa de credenciamento de clínicas odontológicas privadas para o atendimento dos serviços de endodontia (tratamento de canal) e confecção de próteses dentárias e outros procedimentos não oferecidos nas unidades municipais de saúde no município de São Francisco de Assis. Assim como, seja contratado o serviço de urgência/emergência enquanto os ESF's e UBS estiverem fora do horário de expediente.

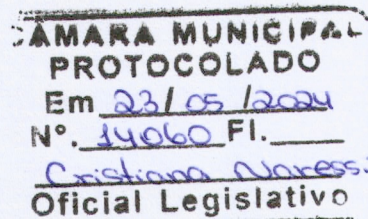
Considerando que o direito à saúde é dever do Estado e direito de todo cidadão, conforme previsto no art. 196 da Constituição Federal de 1988, é imprescindível garantir o acesso a esses serviços odontológicos especializados para a população de nosso município.

Não temos dúvida de que os colegas vereadores e vereadoras aprovarão esta Indicação, sendo assim, renovo votos de estima e apreço.

Sala Ver. Danilo Cáceres, 23 de maio de 2024.

Cordialmente,

Vereador Nilo Santos
Progressistas



Exmo. Sr.
Franklin M. Pereira
Presidente da Câmara Municipal
N/C

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610 000